

# **Boletim de Serviço**

**Nº 306, 05 de novembro de 2020**

EXTRAORDINÁRIO

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA**

Superintendente /HUIW-UFPB

**MOISÉS DIOGO DE LIMA**

Gerente de Atenção à Saúde /HULW-UFPB

**ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO**

Gerente de Ensino e Pesquisa /HULW-UFPB

**ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR**

Gerente Administrativo /HULW-UFPB

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1412, de 05 de novembro de 2020 .....	4

## DESIGNAÇÃO

### **Portaria-SEI nº 1412, de 05 de novembro de 2020**

Revoga Portaria N°1402 e designa membros para constituir Grupo de Trabalho para realização do Inventário Anual de Estoques do Setor de Suprimentos e Setor de Farmácia Hospitalar, do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021423/2020-42, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho para realização do Inventário Anual de Estoques do Setor de Suprimentos e Setor de Farmácia Hospitalar, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados:

#### **Presidente:**

1. Suellida Mangueira de Lima, Chefe da Unidade de Apoio Operacional, Matrícula nº 2226739;

#### **Coordenador de área:**

1. Nathália de Alencar Cunha Tavares, chefe do Setor de Suprimentos, Matrícula nº 2250244;
2. Roberta Franca Falcão Campos, chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula nº 2226684;
3. Viviane Araújo da Silva, chefe da Unidade de Almoxarifado, Matrícula nº 2173711;

4. Francisca Noberto da Silva Oliveira, chefe do Setor de Contabilidade, Matrícula nº 2191569;
5. Rodrigo Andrade Lima de Araújo, chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1570504;
6. Giovanna Gusmão Zenaide Nóbrega Albuquerque, chefe de Farmácia Clínica, Matrícula nº 1217046;
7. Gerlania Sarmiento Veríssimo, chefe substituta do Setor Farmácia Hospitalar, Matrícula nº 2206960;
8. Samyr Delfino, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Matrícula nº 1167673;
9. Lorena Aquino de Vasconcelos, chefe da Unidade de Abastecimento de Dispensação Farmacêutica, Matrícula nº 2277534.

**Equipe de Contagem:**

1. Alanna Lyvia Soares da Silva, Técnica em Farmácia, Matrícula 2232240;
2. Helvia Nascimento da Silveira, Enfermeira, Matrícula 1168081;
3. Camila Navarro Rocha Saraiva, Enfermeira, Matrícula 2243862;
4. Larissa Karla Rodrigues Maciel, Técnica em Enfermagem, Matrícula 3048740;
5. Adelião Francisco da Silva Neto, Técnica em Enfermagem, Matrícula 2207000;
6. José Evandro Matos, Assistente Administrativo, Matrícula 750657
7. Bianca Emannelle da Silva Lima, Assistente Administrativa, Matrícula 3072879;
8. Cassia Kerlem Azevedo, Técnica em Farmácia, Matrícula 2288248;
9. Fabíola Lélis de Carvalho, Técnica em Farmácia, Matrícula 2206969;
10. Gislayne Azevedo de Campos Alves, Farmacêutica, Matrícula 2168080;
11. Jarine Torres de Araújo, Farmacêutica, Matrícula 1164605;
12. Jefferson Rodrigues Nóbrega, Técnico em Farmácia, Matrícula 3121776;
13. Renata Kelly Paulo Moura, Farmacêutica, Matrícula 2215893;
14. Thiago Gomes da Silva, Farmacêutico, Matrícula 2114047;
15. Vanessa Santos Freitas, Técnica em farmácia, Matrícula 1946391;
16. Lidiane Gomes Marinho da Costa, Enfermeira, Matrícula nº 177473;
17. Ilda da Silva Costa, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2391293;

18. Cláudio Lísias Ramos da Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2250053;
19. João Bosco Alves de Araújo, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2358296;
20. Ruth de Oliveira Farias, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2261713;
21. Janaine Christine da Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2348888;
22. Hyruska Leite Pereira, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3054903;
23. Jackeline Santos de Medeiros, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3054903;
24. Kaliny Wanderley de B. Guimarães, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2191596;
25. Lícia Helena Farias Pinheiro, Enfermeira, Matrícula 2226641;
26. Rosilene Silva de Andrade, Técnica em Enfermagem, Matrícula 3021697;
27. Kamila Meira Araújo, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3022963;
28. Erika Cristiane César Braz, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3050924;
29. Patrícia da Silva Ribeiro, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3184155;
30. Raquel de Oliveira Lima, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2348822;
31. Suenia da Silva Farias, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3042535;
32. Diony Maria Rocha Souza, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2215882;
33. Gittana Keila Da Silva Ferreira, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2255122;
34. Silvana Mère Cesário Nóbrega, Enfermeira, Matrícula nº 2242450;
35. Ricardo Barbosa da Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2261453;
36. Luana Soares de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2288549;
37. Mariana Mayer Freitas de Sousa, Assistente Administrativo, Matrícula nº 3075600;
38. Leocrecio Aires Moreno, Analista Administrativo, Matrícula nº 3072930;
39. Venilda Teixeira de Oliveira, Analista Administrativo, Matrícula nº 2191657;
40. Elisangela Vieira da Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3059814;
41. Emanuelle Anastácio Carvalho, Enfermeira, Matrícula 2177004;
42. Gleide Delfino de M. Oliveira, Enfermeira, Matrícula 1762899;
43. Wilza da Silva Dantas, Técnica em Enfermagem, Matrícula 3073379;
44. Valdete Prudêncio Ribeiro, Técnica em Enfermagem, Matrícula 2224730;
45. Nívea M. Izidro de Brito, Técnica em Enfermagem, Matrícula 2277675;
46. Cristiane Silva Franca, Técnica em Enfermagem, Matrícula 3076336;
47. Jacqueline da Silva Barros, Técnica em Enfermagem, Matrícula 3048429;

48. Lúcia de Fátima A. P. Mendes, Técnica em Enfermagem, Matrícula 303325;
49. José Firmino da Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula 2261237;
50. Paula Silva Aragão, Enfermeira, Matrícula 2243951;
51. Ana Carla da Silva, Técnica em Enfermagem, Matrícula 2191511
52. Uilton da Silva Araújo, Técnico em Enfermagem, Matrícula 1159668;
53. Danubia Andrade do Nascimento Laurentino, Técnica em Enfermagem, Matrícula 2348765;
54. Maria de Lourdes Barbosa, Técnica em Enfermagem, Matrícula 2215904
55. Valéria C. Rodrigues Ferreira, Técnica em Enfermagem, Matrícula 2191655
56. Joelma Dias Alves de Araújo, Técnica em Enfermagem, Matrícula 1161156
57. Ana Paula Alves Rosa, Enfermeira, Matrícula 2254715

**Equipe de Fiscalização:**

1. Suzelena Oliveira de Lima - Matrícula nº 1865674 - Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal
2. Edivânia Olegário dos Santos, Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, Matrícula nº 2191554;
3. Renata Pinto Barboza, Analista Administrativo - Contabilidade, Matrícula nº 1225332
4. Sisleudo Cândido Soares, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1156209;
5. Ana Paula Santos Bezerra, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 2215907.

**Equipe Multidisciplinar:**

1. Erlândia Maria da Silva – Matrícula nº 2215887 – Enfermeira
2. Jaqueline Araruna Ribeiro – Matrícula nº 2226633 – Enfermeira
3. Jacqueline de Fatima Fernandes Lima – Matrícula nº 2130314 - Assistente administrativo
4. Raphael Carvalho Diniz – Matrícula nº 2215913 - Assistente administrativo
5. Jaíse Paiva dos Santos – Matrícula 3152385 – Assistente administrativo
6. Aline Firmino Do Bú, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2288156;
7. Lamark dos Santos Ribeiro - Matrícula nº 1916568 - Analista de Tecnologia da Informação/Processos
8. Marcone Edson da Silva Gomes - Matrícula 2314422 - Técnico de Informática

9. Adriana de Araújo Silva Alencar - Matrícula 2215872 - Técnica em Farmácia
10. Jéssica Karina da Silva Maciel, Técnica em Farmácia, Matrícula 2283573;
11. Maciel Araújo Oliveira, Técnico em Farmácia, Matrícula 1148882;
12. Adriano Augusto da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula 2215856
13. Eulália Alves Wanderley Câmara, Assistente Administrativo, Matrícula 2206973

**Art. 3º** Compete ao Presidente da comissão de inventário:

1. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de Área;
2. Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;
3. Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de Área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;
4. Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;
5. Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;
6. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;
7. Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
8. Orientar os setores da Unidade Hospitalar a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;
9. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
10. Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos;
11. Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

**Art. 4º** Compete aos Coordenadores de Área:

1. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;

2. Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores da Unidade Hospitalar, em número suficiente para compor as equipes do inventário;
3. Decidir sobre a necessidade da recontagem de materiais em conjunto com o Presidente e a equipe de fiscalização;
4. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;
5. Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;
6. Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à Equipe de Fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
7. Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores da Unidade Hospitalar;
8. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
9. Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos; e
10. Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob sua responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

**Art. 5º** Compete à Equipe de Contagem:

1. Proceder à contagem dos materiais em estoque, obedecendo à informação da unidade de medida constante da lista emitida pela Equipe Multidisciplinar;
2. Ao concluir a contagem de cada lista, os responsáveis deverão assinar e entregar a lista de contagem ao responsável pela consolidação das informações.

**Art. 6º** Do procedimento de contagem:

Deverão ser realizadas, no máximo, três contagens da seguinte maneira:

1. A primeira contagem dar-se-á com a verificação das quantidades existentes nas unidades de armazenamento da Unidade Hospitalar, obedecendo-se a ordem do item na contagem e a unidade de medida informada na lista de contagem fornecida pela Equipe Multidisciplinar;
2. Após a primeira contagem, deverá ser feita a conciliação da quantidade apurada com o registrado no sistema;
  - a) Realizada a conciliação e identificadas divergências, as mesmas serão analisadas pelo Presidente da Comissão e pelos Coordenadores de Área, em conjunto com a Equipe de Fiscalização, os quais avaliarão a necessidade de recontagens, obedecido o número máximo de contagens estabelecido no art. 17, devendo ser justificada a não recontagem.
3. Permanecendo variações divergentes entre as contagens e os saldos existentes no sistema de controle de estoques, deverá ser considerada a menor quantidade apurada, em observância ao princípio contábil da prudência;

**Art. 7º** Compete à Equipe de Fiscalização:

1. Apoiar o Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área nas análises relativas às divergências encontradas após a conciliação das contagens;
2. Acompanhar as recontagens, quando necessário, juntamente com o Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas;
3. Verificar a conformidade da realização do inventário de acordo com as normas contábeis vigentes;
4. Decidir, em conjunto com o Presidente da Comissão e/ou os Coordenadores de Área, sobre as situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos;
5. Fazer a verificação dos apontamentos indicados pela Equipe de Contagem e os valores digitados pela Equipe Multidisciplinar; e
6. Auxiliar a comissão quanto às dúvidas durante o processo de inventário.

**Art. 8º** Compete à Equipe Multidisciplinar:

1. Emitir listas de materiais em estoque sem as informações de saldo, para que seja disponibilizada à Equipe de Contagem;
2. Emitir lista completa de materiais em estoque, contendo o descritivo e as informações de saldo para apoiar as decisões do Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas quanto à necessidade de recontagem pela Equipe de Contagem;
3. Consolidar as informações apuradas durante o processo de contagem e recontagem; e
4. Providenciar os recursos necessários para a realização do inventário.

**Art. 9º** Ficam revogadas as disposições em contrário à esta Portaria SEI, em especial a Portaria-SEI nº 1393, de 03 de novembro de 2020

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flávia Cristina Fernandes Pimenta**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

